



PORTARIA COREN-PI N.º 816, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº. 500/2024, que designa a atualização dos Colaboradores para comporem a Câmara Técnica de Sistematização da Assistência de Enfermagem (CTSAE);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem CTSAE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Colaboradores abaixo relacionados, para compor a Câmara Técnica de Sistematização da Assistência de Enfermagem (CTSAE), do Coren-PI, ficando a coordenação sobre a responsabilidade do primeiro:

- Andréia Alves de Sena Silva, 256.344-ENF;
- Dra. Polyana Norberta Mendes, Coren PI nº 460.339-ENF; e
- Dra. Flávia Maria da Silva Andrade Dias, Coren-PI nº 158.813-ENF.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Colaboradores designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria do Coren-PI nº 500/2024.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de novembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF